

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS

**O BULLYING E SUAS IMPLICAÇÕES NOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM:
ESTRATÉGIAS E ENFRENTAMENTOS NO ESPAÇO ESCOLAR**

JOÃO PESSOA
2025

MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS

***O BULLYING E SUAS IMPLICAÇÕES NOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM:
ESTRATÉGIAS E ENFRENTAMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR***

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
curso de graduação em Pedagogia da
Universidade Federal da Paraíba, como requisito
e título licenciado em Pedagogia

Orientadora: Profa. Dra. Taísa Caldas Dantas

JOÃO PESSOA

2025

**Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação**

S237b Santos, Maria de Fátima Marques dos.
O bullying e suas implicações nos processos de aprendizagem: estratégias de enfrentamento no ambiente escolar / Maria de Fátima Marques dos Santos. - João Pessoa, 2025.
39 f.

Orientação: Taísa Caldas Dantas.
Trabalho de Conclusão de Curso - (Graduação em Pedagogia) - UFPB/CE.

1. Bullying. 2. Violência escolar. 3. Consequências - bullying. 4. Estratégias de enfrentamento. I. Dantas, Taísa Caldas. II. Título.

UFPB/CE

CDU 37.06(043.2)

MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS

**O BULLYING E SUAS IMPLICAÇÕES NOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM:
ESTRATÉGICAS E ENFRENTAMENTOS NO ESPAÇO ESCOLAR**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de
graduação em Pedagogia da Universidade Federal da
Paraíba como requisito e título licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Taísa Caldas Dantas.

Aprovada em 30/09/2025

BANCA EXAMINADORA

Taísa Caldas Dantas

Profa. Dra Taísa Caldas Dantas (Orientadora)

Arilu Cavalcante Pequeno

Proa. Dra. Arilu Cavalcante Pequeno

Izaura M. A. da Silva

Proa. Dra. Izaura Maria de Andrade da Silva

JOÃO PESSOA, 2025

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, autor e consumidor da minha fé que não me deixou desistir e me sustentou do começo ao fim. Também dedico aos meus pais, Francisca de Fátima e José Ivo, que me apoiaram, incentivaram e tornaram esse sonho possível. A eles minha eterna gratidão

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela vida, saúde, pela força que me sustentou durante toda essa jornada, e por ter cuidado de tudo nos mínimos detalhes. A ele, toda honra e glória.

Aos meus pais, Francisca de Fátima e José Ivo, minha eterna gratidão. Vocês foram meu alicerce em todos os momentos dessa caminhada. Obrigado(a) por todo amor e apoio que me deram. Cada conquista minha, também é de vocês, pois sem os seus ensinamentos e esforço, eu não teria chegado até aqui. Serei eternamente grata a vocês, os amo com todas as minhas forças.

Aos meus irmãos, Luciana, José Anderson, Luana e Maria Tatiana, que também foram essenciais para que eu chegasse até aqui, sempre me encorajando a continuar lutando para conquistar meus objetivos. Serei eternamente grata a vocês.

A minha orientadora, Taísa Caldas Dantas, pela paciência, atenção, e ensinamentos compartilhados, que foram extremamente importantes para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus amigos e colegas de curso, pelo companheirismo durante todo o processo. Em especial, minha amiga Thayllany Keylla, por todo apoio durante o processo.

A todos, que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho , minha eterna gratidão.

EPÍGRAFE

“Para que todos vejam, e saibam, e considerem, e juntamente entendam que a mão do Senhor fez isto, e o Santo de Israel o criou”.(Isaiás 41:20)

RESUMO

O presente trabalho tem como principal objetivo analisar como o *bullying* afeta a vida dos estudantes, em seu processo de aprendizagem, além das estratégias de enfrentamento na escola. O estudo também visa descrever o que é o *bullying* e quais são os seus impactos dentro do contexto escolar; destacar as diferentes manifestações dessa prática; apontar o papel do professor na prevenção desse fenômeno e na conscientização a respeito das consequências desse ato ; e ,por fim, especificar estratégias apontadas na literatura de combate ao *bullying* na escola. Tendo como a base a legislação brasileira, como o Estatuto da Criança e do Adolescente(Lei n 8.069-1990), a Lei n 13.185-2015 e a Lei n 13.663-2018, é evidente a importância de promover um ambiente escolar segura e acolhedor, no qual deve-se promover práticas de conscientização, capacitação dos profissionais e envolvimento da comunidade escolar. Ademais, o estudo reforça o papel dos professores, gestores e familiares na implementação de ações educativas, campanhas de conscientização e estratégias de intervenção, como a produção de redações, debates e campanhas colaborativas, tendo como objetivo diminuir os casos de bullying e suas repercussões emocionais, sociais e na aprendizagem dos alunos. Conclui-se que o enfrentamento desse problema exige ações conjuntas e contínuas, fundamentadas na legislação, e formação adequada, para garantir o desenvolvimento integral dos estudantes.

Palavras-chave: Bullying; Violência escolar; Consequências; Estratégias de enfrentamento.

ABSTRACT

The main objective of this study is to analyze how bullying affects students' lives in their learning process, in addition to coping strategies within the school. The study also aims to describe what bullying is and what its impacts are within the school context; to highlight the different manifestations of this practice; to point out the teacher's role in preventing this phenomenon and in raising awareness about its consequences; and, finally, to specify strategies for combating bullying in schools, as indicated in the literature. Based on Brazilian legislation, such as the Statute of the Child and Adolescent (Law No. 8,069-1990), Law No. 13,185-2015, and Law No. 13,663-2018, the importance of promoting a safe and welcoming school environment is evident, one in which awareness practices, professional training, and the involvement of the school community must be fostered. Furthermore, the study reinforces the role of teachers, administrators, and family members in implementing educational actions, awareness campaigns, and intervention strategies, such as the production of essays, debates, and collaborative campaigns, with the goal of reducing bullying cases and their emotional, social, and learning repercussions on students. It is concluded that tackling this problem requires joint and continuous actions, based on legislation and appropriate training, to ensure the integral development of students.

Keywords: Bullying; School violence; Consequences; Coping strategies.

LISTA DE QUADROS

| | |
|--------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Artigos selecionados..... | 13 |
|--------------------------------------|----|

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|----|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 2 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS..... | 12 |
| 2.1 | A ESCOLHA DO TEMA..... | 12 |
| 2.2 | LEVANTAMENTO DOS ESTUDOS BIBLIOGRÁFICOS PRELIMINARES..... | 12 |
| 2.3 | LEITURAS DO MATERIAL..... | 13 |
| 2.4 | FICHAMENTOS..... | 14 |
| 3 | BULLYING: HISTÓRICO E CONCEITUAÇÃO..... | 15 |
| 3.1 | HISTÓRICO..... | 15 |
| 3.2 | CONCEITUAÇÃO..... | 16 |
| 3.2.1 | A vítima..... | 19 |
| 3.2.2 | O agressor..... | 19 |
| 3.2.3 | O espectador..... | 19 |
| 4 | MÚLTIPLAS MANIFESTAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS DO BULLYING PARA O ESTUDANTE: EMOCIONAL, RELACIONAL E DE APRENDIZAGEM..... | 21 |
| 4.1 | MANIFESTAÇÕES..... | 21 |
| 4.2 | CONSEQUÊNCIAS DO BULLYING..... | 21 |
| 4.2.1 | Consequências emocionais..... | 21 |
| 4.2.2 | Consequências na aprendizagem..... | 22 |
| 4.2.3 | Consequências relacionais..... | 23 |
| 5 | ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DO BULLYING: O QUE DIZEM AS PESQUISAS..... | 24 |
| 5.1 | O PAPEL DO PROFESSOR E DA ESCOLA NO ENFRENTAMENTO DO BULLYING..... | 26 |
| 5.2 | PAPEL DOS PAIS NO COMBATE AO BULLYING..... | 30 |
| 5.3 | LEGISLAÇÃO..... | 33 |
| 6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 35 |
| | REFERÊNCIAS..... | 36 |

1 INTRODUÇÃO

A violência nas escolas tem sido um dos grandes problemas enfrentados nos últimos anos, sendo uma problemática que influencia diretamente a educação de crianças, adolescentes e jovens. Diante disso, surge um problema ainda maior, que requer ainda mais cuidado, principalmente dentro das instituições escolares: o *bullying*.

Sendo assim, este trabalho de conclusão de curso tem como principal objetivo analisar como o *bullying* afeta a vida dos estudantes, em seu processo de aprendizagem, além das estratégias de enfrentamento na escola. O estudo também apresenta quatro objetivos específicos: descrever o que é o *bullying* e quais são os seus impactos dentro do contexto escolar; destacar as diferentes manifestações dessa prática; apontar o papel do professor na prevenção desse fenômeno e na conscientização a respeito das consequências desse ato; e, por fim, especificar estratégias apontadas na literatura de combate ao *bullying* na escola.

A prática do *bullying* dá origem a muitos problemas, dentre os quais pode-se citar o surgimento de um ambiente onde só existe medo e insegurança, o que dificulta a concentração dos estudantes durante a aprendizagem e a interação com os demais colegas. Nesse sentido, é imprescindível fazer a seguinte pergunta: Como o *bullying* afeta esses estudantes e o seu desenvolvimento em sala de aula?

Segundo Soprani *et al.* (2024), na prática do *bullying*, o agressor desempenha um papel de “superioridade” sobre a vítima a partir de comportamentos que intimidam o outro. A vítima é o receptor das agressões, e o sofrimento causado por elas pode ser duradouro. Dentro dessa situação também existe o espectador, que, seja por medo, seja por conivência com a situação, assiste tudo sem intervir. Também é possível perceber que, em muitas situações, o *bullying* acontece de forma velada, o que ocasiona o isolamento das vítimas e também o sentimento de impotência diante daquele problema (Soprani *et al.*, 2024).

O interesse por esta pesquisa surgiu através de experiências vivenciadas por mim, visto que o *bullying* causou vários danos em minha vida social e à minha saúde mental, tendo em vista que até hoje tenho que lidar com as consequências dessa violência brutal sofrida por mim ainda na infância. As experiências vivenciadas tornaram-se o maior desafio com o qual tenho que lidar, gerando uma grave consequência: a dificuldade de socialização. O medo de ser julgada, de errar e de ser motivo de chacota é algo com que eu tive que aprender a lidar na fase adulta, uma vez que era constante na minha infância.

A pesquisa justifica-se também pelo fato de que, em geral, a prática do *bullying* já perdura há muitos anos e talvez esteja muito longe de chegar ao fim. Diante disso, é de suma

importância que os estudos sobre o tema avancem, a fim de que se busquem novos meios de combater essa violência – a qual não só acarreta danos momentâneos, mas também danos que se estendem por toda a vida do indivíduo, impedindo que ele realize tarefas simples e o levando, muitas vezes, a desistir até dos estudos.

Também vale ressaltar outra consequência gravíssima do *bullying*, que é o suicídio – o que configura tal prática como um problema social e de saúde pública. Logo, é necessário que, cada vez mais, a sociedade esteja atenta a essa problemática, pois é fato que uma criança não nasce sabendo o que é certo ou errado, nem nasce com o caráter formado: são os exemplos que essa criança vê, dentro e fora de casa, que irão “moldar” seu caráter. Portanto, é necessário que todos estejam atentos aos comportamentos das crianças, para que elas sejam educadas no sentido correto das práticas desejáveis de vida em sociedade.

A relevância pedagógica desta abordagem surge a partir do momento em que a escola é um dos principais ambientes onde essa prática ocorre. Então, torna-se imprescindível que as instituições escolares estejam atentas e busquem formas de se atualizar sobre o tema e as formas para se combater esse tipo de situação. Os professores também devem estar sempre pesquisando e se informando para saberem lidar com possíveis situações que possam surgir. Diante disso, esta pesquisa servirá como base para que os docentes se aprofundem ainda mais no tema, pois, buscando novas soluções para essa problemática, vê-se em que regrediu, em que avançou, o que precisa ser mudado ou acrescentado etc.

Para a realização deste trabalho, optou-se por uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, na qual foram utilizados artigos científicos publicados nos últimos 10 anos (2014 a 2024), encontrados nas bases de dados: Scielo, Capes e Google acadêmico. Esses materiais foram essenciais para o aprofundamento no tema e viabilizaram a análise dos dados e coleta de informações extremamente relevantes para a construção deste estudo.

Por fim, é importante destacar que este trabalho está dividido em seis capítulos, a contar com esta introdução. Desse modo, o segundo capítulo apresenta a metodologia utilizada para a elaboração do trabalho, como foi feita escolha do tema, a leitura dos materiais e os fichamentos. No terceiro capítulo é discutida a fundamentação teórica, abordando o histórico e conceituação de *bullying*. No quarto capítulo são destacadas as manifestações e consequências do *bullying* para o estudante nos aspectos emocional, relacional e de aprendizagem. No quinto capítulo são apontadas as estratégias de enfrentamento desse problema, destacando o papel do professor e da escola, bem como o papel dos pais e a legislação. No sexto capítulo traz as considerações finais.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização deste trabalho, optou-se por uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, que tem como base a leitura de artigos científicos que discorrem sobre o tema. Para fundamentar esta pesquisa foram utilizados artigos científicos e Trabalhos de Conclusão de Curso publicados entre os anos de 2014 a 2024, encontrados nas bases de dados: Scielo, Capes e Google acadêmico. Esses materiais foram essenciais para o aprofundamento no tema e viabilizaram a análise dos dados e coleta de informações extremamente relevantes para a construção deste estudo.

Para Silva, Oliveira e Silva (2021), a pesquisa bibliográfica trata-se de uma etapa muito importante e essencial de um trabalho de investigação científica, pois tem como proposta o estudo de textos impressos nas quais são buscadas as informações necessárias para progredir no estudo de um tema de interesse. Dessa maneira, observa-se que a pesquisa bibliográfica é essencial para a construção de um trabalho científico.

É a partir da pesquisa bibliográfica que o pesquisador aprofunda seu conhecimento acerca do seu tema de pesquisa, constrói a sua fundamentação de forma mais segura e confiável, e elabora os conceitos que irão sustentar e fundamentar a sua pesquisa. De uma forma bem geral, a pesquisa bibliográfica é de extrema importância para a execução de um trabalho científico.

2.1 A ESCOLHA DO TEMA

A escolha desta temática foi feita a partir de experiências vivenciadas por mim, durante o meu Ensino Fundamental. A convivência com as recorrentes situações de *bullying* me fizeram querer mostrar as consequências, a curto e longo prazo, deste ato.

2.2 LEVANTAMENTO DOS ESTUDOS BIBLIOGRÁFICOS PRELIMINARES

O levantamento bibliográfico foi elaborado entre os meses de fevereiro e agosto do presente ano, utilizando os seguintes descritores: *Bullying*; Violência escolar; Papel do Professor; Estratégias de enfrentamento.

Os parâmetros incluídos na busca foram os seguintes: artigos que estavam de acordo com o tema do estudo, com idioma em português, divulgados entre os anos de 2014 e 2024 disponibilizados de forma gratuita, à disposição em bases de dados como: Scielo, Capes e

Google Acadêmico. Em uma pesquisa inicial foram encontrados 89 artigos, no entanto, muitos estavam duplicados e alguns não atendiam os critérios pré-estabelecidos, diante disso foi feita uma nova seleção e restaram 20 artigos. Após a leitura dos resumos de cada um desses artigos, nove artigos foram eliminados por não estarem conectados com o tema. Logo, para realização deste trabalho, foram utilizados 12 artigos e 1 Trabalho de Conclusão de Curso.

2.3 LEITURAS DO MATERIAL

Quadro 1 – Artigos e Trabalho de Conclusão de Curso Selecionados

| Autores | Ano | Tema | Palavras-Chave | Publicação |
|--|------|--|---|---|
| Bruna Garcia Forlim; Ana Carina Stelko Pereira; Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. | 2014 | Relação entre <i>Bullying</i> e Sintomas Depressivos em Estudantes do Ensino Fundamental. | <i>Bullying</i> ; Depressão; Violência na escola. | Estudos de Psicologia, Campinas, v. 31, n. 3, p. 367–375, jul. 2014. |
| Marta Angélica Iossi Silva; Jorge Luiz da Silva; Beatriz Oliveira Pereira; Wanderley Abadio de Oliveira; Marcelo Medeiros. | 2014 | O Olhar dos Professores sobre <i>Bullying</i> e Implicações para a Atuação da Enfermagem. | Violência; Escolas; Estudantes; Saúde Escolar; Enfermagem; Promoção da Saúde. | Revista da Escola de Enfermagem da USP, 2014; 48(4): 723-730. |
| Juliane Callegaro Borsa; Giovanna Wanderley Petrucci; Sílvia Helena Koller. | 2015 | A Participação dos Pais nas Pesquisas sobre o <i>Bullying</i> Escolar | <i>Bullying</i> ; prevenção; crianças. | Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 41-48, jan./abr. 2015. |
| Ana Paula Alves dos Reis; Lais Aparecida Franciscatto; Patrícia Ap. Menon Lopes Silva; Viviane Augusta Pires Simões; Maria do Carmo Oliveira Nogueira. | 2016 | As Consequências do <i>Bullying</i> nas Escolas e o Papel Fundamental da Comunidade Escolar Para Intervir e Solucionar esse Problema | <i>Bullying</i> ; Consequências; Intervenções; Violência. | EDUCERE - Revista da Educação, Umuarama, v. 16, n. 1, p. 101-109, jan./jun. 2016. |
| Ludimila Oliveira Silva; Bento Souza Borges. | 2018 | <i>Bullying</i> nas Escolas | <i>Bullying</i> ; Violência; Criminalidade; Escola. | Direito & Realidade, v. 6, n. 5, p. 27-40, 2018. |

| | | | | |
|---|------|---|--|---|
| Willer Carlos de Oliveira | 2018 | O Papel do Professor Diante do <i>Bullying</i> na Sala de Aula | Alunos; Escola; Professor; Violência; <i>Bullying</i> . | Revista da Educação da UNIPAR (Umuarama-Paraná), [S. l.], v. 18, n. 2, 35 2018. |
| Renata Silva Rezende; Elton Castro Rodrigues dos Santos. | 2018 | Estratégias de Enfrentamento <i>Bullying</i> nas Escolas | <i>Bullying</i> ; Estratégias de Prevenção e Intervenção; Educação. | Anais IV CINTEDI... Campina Grande: Realize Editora, 2020. |
| Marcos André da Costa Dionísio; Schanda Ronize Maros; Emanuelle Oliveira da Fonseca Matos. | 2020 | O <i>Bullying</i> e suas Implicações no Processo de Ensino e Aprendizagem de Alunos do Ensino Fundamental | <i>Bullying</i> ; Inclusão; Aprendizagem. | Revista Educação & Ensino, Fortaleza, v. 4, n. 1, 16 jun. 2020. |
| Flávio Henrique Marçal Vieira; Heloísa Pimenta Alexandre; Vanessa Aparecida Campos; Maísa Tavares de Souza Leite. | 2020 | Impactos do <i>Bullying</i> na Saúde Mental do Adolescente | Saúde mental e <i>bullying</i> ; Enfermagem; Prevalência do <i>bullying</i> escolar. | Ciência ET Praxis, [S. l.], v. 13, n. 25, p. 91–104, 2020. |
| Maria de Fátima Garcia; Nathany Moraes de Souza. | 2022 | <i>Bullying</i> no Ambiente Escolar: Um Olhar à Nossa Volta | <i>Bullying</i> ; Escola; Cotidiano Escolar; Vítima; Consequências. | Revista de Educação e Sociedade, v. 9, n. 19, p. 140-158, 5 jan. 2022 |
| Dennys Gomes Ferreira; João Guilherme Rodrigues Mendonça. | 2023 | O Fenômeno <i>Bullying</i> no Ambiente Pedagógico: Estudo dos Aspectos Históricos e Conceituais Baseados nas Diferenças Sociais e Culturais | <i>Bullying</i> ; Diferença Social; Diversidade; Intervenção Pedagógica; Violência. | Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 14, n. 41, p. 116–137, 2023. |
| Maria Elaine da Silva | 2023 | Violência escolar: perspectivas docentes | <i>Violência escolar</i> ; <i>Bullying</i> ; <i>Intervenção</i> | Universidade Federal da Paraíba, Campus IV, Mamanguape, PB, 2023. |
| Bruna da Silva Soprani; Nayara da Silva Foresti; Lorena Santos Ricardo. | 2024 | Impactos e Desafios do <i>Bullying</i> no Contexto Escolar: Uma Revisão Integrativa da Literatura no Campo da Educação. | <i>Bullying</i> ; Escola; Prevenção; Violência escolar. | Revista Foco, [S. l.], v. 17, n. 5, p. e5130, 2024. |

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

2.4 FICHAMENTOS

Após a análise e a leitura inicial dos materiais, foram observadas as ligações metodológicas entre os estudos e as discussões presentes na bibliografia selecionada. Para tanto, como instrumentos, foram utilizados fichamentos diretos e indiretos.

3 BULLYING: HISTÓRICO E CONCEITUAÇÃO

3.1 HISTÓRICO

Embora o fenômeno do *bullying* seja discutido de forma ampla na sociedade contemporânea, isso não quer dizer que se trata de uma realidade recente. As manifestações de intimidação, violência e exclusão social entre diferentes sujeitos acompanham a história das relações humanas em contextos diferentes.

A esse respeito, Rezende e Santos(2018) destacam que:

Os primeiros estudos sobre *bullying* iniciou-se com Dan Olweus, que desenvolveu um programa de intervenção ativo que envolve pais e professores. A palavra *Bullying* até meados de 2015 era pouco conhecida e no Brasil por não ter uma palavra que abrangesse seu total significado foi adotada com sua origem inglesa, onde *bully* caracteriza “tirano ou valentão” (Rezende; Santos, 2018, p. 4).

Dessa forma, é possível perceber que, de fato, o *bullying* não é um tema recente, e que se propagou durante muito tempo na história mundial, perdurando até hoje na nossa sociedade. Isso nos mostra a relevância das pesquisas realizadas por Dan Olweus, que é considerado o pioneiro no estudo dessa temática, tendo definido o conceito em questão.

Segundo Rezende e Santos (2018), as primeiras pesquisas sobre o tema começaram no ano de 1979, na Suécia e na Dinamarca. No que se refere ao Brasil, devido ao aumento de casos de violência nas instituições escolares, foi aprovada a Lei do *Bullying*, Lei n.^º 13.185/2015. Os autores citam, ainda, o projeto de lei da Câmara (PLC) 7-2014 que:

(...) deu origem à Lei n.^º 13.277/2016, [a qual] instituiu o dia 07 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à violência na escola, tendo vigor a partir de 2017. A escolha desta data foi em decorrência da tragédia de 7 de abril de 2011, quando 12 crianças foram brutalmente assassinadas a tiros na Escola Tasso da Silveira, no Rio de Janeiro, conhecido como massacre de Realengo (*Ibidem*, p. 5).

Dionísio, Maros e Matos (2020, p. 87) complementam esse entendimento discorrendo que, no Brasil, esse fenômeno vem se tornando cada vez mais frequente, e que um grande exemplo disso foi o massacre ocorrido no dia 13 de março de 2019 em Suzano, onde um adolescente de 17 anos, junto com outro colega, entrou na Escola Estadual Raul Brasil e matou 10 pessoas. Entre essas dez vítimas estavam funcionários e estudantes da instituição. Logo após, o agressor suicidou-se.

A tragédia ocorrida em Suzano, conforme relatado por Dionísio, Maros e Matos (2020), ilustra de forma trágica como o *bullying* e outras formas de violência escolar podem chegar a situações extremas quando não são devidamente identificadas e enfrentadas. A forma grave desse acontecimento deixa evidente que a violência não acontece apenas em atos isolados, porém, se mostra como um fenômeno extremamente complexo, que se manifesta em diferentes contextos e de diferentes formas.

Dessa maneira, ao falar sobre violência escolar, é essencial compreender que a escola deve ser um ambiente de proteção, acolhimento e formação do público atendido pela instituição, mas que em determinadas situações pode se transformar em um ambiente de medo e insegurança, comprometendo o desenvolvimento correto dos estudantes e interferindo na própria função social da instituição.

3.2 CONCEITUAÇÃO

A violência é um problema que se manifesta de diversas formas e acontece nos mais variados espaços da sociedade, dentre os quais estão as instituições escolares. Com isso, um lugar que deveria servir como um local de segurança e acolhimento para os alunos que são atendidos acaba se tornando um espaço de medo e insegurança.

Segundo Silva (2023), historicamente, a violência tem se manifestado nos mais diversos ambientes, e alguns destes são as instituições escolares, que antes eram vistas como um local de aprendizagem e formação de cidadãos, seguro e que promove o acolhimento para todos. Contudo, à medida que aumentam os casos de violência entre seus muros, a escola tem se tornado um lugar relacionado ao medo e à insegurança.

Silva discorre a respeito da violência da seguinte forma:

Sendo um fenômeno multifacetado, a violência possui conceituações diversas que são influenciadas, no âmbito científico, pela área de conhecimento a partir da qual é abordada. Sendo um fenômeno presente nas diversas camadas das sociedades ao longo da história, e que tem se acentuado na contemporaneidade, pode ser analisado a partir de questões culturais, políticas, econômicas e sociais (Silva, 2023, p. 17).

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2002, definiu a violência como “(...) o uso intencional da força física ou do poder, ou a ameaça do seu uso, contra si mesmo, outra pessoa, ou um grupo ou comunidade que resulte ou tenha alta probabilidade de resultar em lesão, morte, sofrimento psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (OMS, 2022,

s.p.). Essa definição reconhece a violência como um grave problema de saúde pública e violação de direitos humanos.

Silva (2023) explica que, atualmente, a violência que ocorre em âmbito escolar tem sido bastante discutida e noticiada nos diversos canais da mídia e também nos debates educacionais, porém, na maioria dos casos, continua sendo caracterizada e definida de forma genérica e extremamente equivocada. A autora complementa ainda que, atualmente, os meios de comunicação são os responsáveis por transmitir as notícias e os fatos que envolvem a violência praticada dentro das instituições de ensino. No entanto, a mídia não mostra todo o contexto da situação.

Assim, a violência escolar, apesar de ser muito noticiada na mídia, é definida de uma forma básica e generalizada, ignorando o contexto social dos indivíduos envolvidos e as causas dos atos de violência. A mídia foca no que aconteceu, mas frequentemente não trata o porquê daquele problema ter acontecido, deixando de lado, assim, as causas sociais, econômicas e culturais (Silva, 2023).

Silva (2023) segue argumentando que a violência é um fenômeno que envolve todos os membros da comunidade escolar: os estudantes, professores, os funcionários e também a família. Logo, quando se pensa em violência escolar, é preciso levar em consideração todas as situações em que esse fenômeno ocorre entre os alunos, porém, nem sempre acontece dessa forma.

A mídia tem noticiado muitos casos de violência vindo dos responsáveis dos alunos contra os professores, por exemplo, muitas vezes por não aceitarem que o filho seja corrigido ou siga regras simples de convivência dentro da escola. Também dentro desse mesmo contexto há a violência do professor contra o aluno, em que o professor usa o seu “poder” para colocar os alunos em situações constrangedoras, reforçando a importância de se considerar todas as facetas da problemática do *bullying* dentro da escola (Silva, 2023).

Segundo Vieira *et al.* (2020), nos últimos anos, o *bullying* se tornou um grande problema de saúde pública, que afeta, principalmente, crianças e adolescentes em contexto escolar, ocasionando diversos danos que, por muitas vezes, podem ser irreversíveis. O *bullying* se configura como um tipo de violência que pode ser psicológica, verbal ou física, podendo ser identificada por meio de comportamentos agressivos, repetitivos e intencionais.

Dito isto, pode-se perceber que o *bullying* tornou-se um grande problema de saúde pública, que se configura como violência e que vem acarretando diversos problemas na vida da vítima. Dessa forma, se não for feita uma intervenção assertiva, é uma prática que pode causar consequências irreversíveis. Vale ressaltar que o *bullying* pode se manifestar de

diversas formas, o que traz mais um alerta para que toda a sociedade esteja atenta.

Silva traz a seguinte descrição sobre o *bullying*:

Bullying é uma palavra de origem inglesa que entrou para o dicionário brasileiro em meados dos anos 1990 e é utilizada como forma de definição para os comportamentos que intimidam e agride pessoas de forma verbal e física. O *bullying* diz respeito a todos os atos e atitudes agressivas, intencionais e repetitivas entre pares, que acontecem sem motivo aparente; são condutas violentas adotadas por um indivíduo ou um grupo contra outro(s), causando dor e angústia, sendo executadas dentro de uma relação desigual de poder (Silva, 2023, p. 22).

A Lei n.º 13.185/2015, no seu artigo 2, define o *bullying* como todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, praticado por um indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas sem motivos concretos ou aparentes, tendo como objetivo humilhar, intimidar, expor ou causar constrangimento à pessoa. Além disso, essa prática pode ser classificada em diferentes formas: verbal, moral, sexual, social, psicológica, física, material e até virtual (Brasil, 2015).

Segundo Ferreira e Mendonça (2023), o termo *bullying* refere-se a ataques de ordem psicológica que envolve indivíduos diferentes: os que são responsáveis pelos ataques e as vítimas. O *bullying* é um problema contemporâneo e global, possui maior incidência nas instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, e o que se pode perceber é que essa problemática só aumenta ao longo dos anos.

É possível diferenciar a intimidação do *bullying* de outras agressões pela frequência e pela intencionalidade, além de três outras características notáveis a respeito de sua formação, a saber: o ato agressivo em si, quando não resulta de uma provocação; o fato do ato não ser ocasional; e a considerável diferença de poder entre os alunos ofensores e as vítimas. (Ferreira; Mendonça, 2023, p.117).

É possível perceber que o *bullying* possui algumas características que são parecidas ou até iguais às de outros tipos de violência. Portanto, é preciso estar atento a cada uma delas, para que se possa tomar as medidas cabíveis para a resolução de cada problema específico, pois cada violência requer que medidas específicas sejam tomadas.

Segundo Silva *et al.* (2014, p. 724), “(...) o *bullying* é conceituado como um problema de relacionamento, caracterizado por comportamentos violentos para agredir ou hostilizar alguém, e pelo desequilíbrio de poder entre as partes nele envolvidas (vítimas e agressores)”. Sendo assim, é possível perceber que trata-se de um fenômeno muito complexo, que requer

muita atenção da sociedade em geral, pois acarreta vários problemas na vida de quem é vítima deste ato. Por isso, os familiares também precisam estar atentos aos comportamentos dos filhos em todos os ambientes da sociedade, para que possam intervir da melhor forma possível diante desse problema.

No que diz respeito às pessoas envolvidas nas situações de *bullying*, Rezende e Santos (2018) destacam três protagonistas: vítima, agressor e espectador. A seguir, trataremos de cada um deles.

3.2.1 A vítima

Segundo Rezende e Santos (2018, p.5-6): “A vítima típica é o indivíduo fragilizado fisicamente em relação ao agressor, considerado o ‘bode expiatório’, pouco sociável e submisso. Em geral, são vítimas de preconceitos, pessoas ansiosas, inseguras e sensíveis”. Dessa forma, pode-se entender que as vítimas desse problema são aquelas consideradas “alvo fácil”, ou seja, aqueles indivíduos que não são vistos como uma ameaça para os que praticam o *bullying* ou aqueles que são atacados por não se adequarem às características de um determinado grupo e sofrem constantes ataques por causa disso.

3.2.2 O agressor

De acordo com Rezende e Santos:

O agressor é aquele que vitimiza os mais fracos. Tem a característica da intencionalidade, pois sabe ferir aqueles que escolhem como alvo e sente prazer com isso. São motivados pela busca de poder, visibilidade ou status no grupo. Frequentemente é membro de uma família desestruturada, em que há pouco ou nenhum envolvimento emocional (Rezende; Santos, 2018, p. 6).

Sendo assim, o agressor é aquele que pratica os atos de intimidação, violência física ou psicológica, com o intuito de humilhar e constranger a outra pessoa. Como foi dito pelos autores, normalmente esses indivíduos fazem parte de uma família desestruturada e agir dessa forma seria uma maneira de lidar com o próprio sofrimento.

3.2.3 O espectador

Para Rezende e Santos (2018, p. 6), o espectador “(...) é o que presencia, porém não o

sofre nem o pratica. São alunos que convivem com o problema, mas adotam a lei do silêncio por temer se transformar em um alvo”. Dessa maneira, o espectador observa toda a situação, mas sem intervir para que ele também não se torne vítima daquela situação. Assim, sua falta de ação pode ser vista como um apoio àquela ação, e, agindo assim, é menos improvável que esse espectador torne-se o alvo do *bullying* praticado pelo agressor ou grupo de agressores.

Para Forlim, Pereira e Williams (2014), o fenômeno *bullying* refere-se a circunstâncias nas quais um indivíduo é exposto de forma repetida por pares a ações negativas intencionais, que podem ser de natureza física, psicológica ou sexual. Nesse ínterim, como se pode observar a partir dos autores citados, o *bullying* se manifesta de várias formas, como, por exemplo: de forma física (socos e empurrões), de forma verbal (insultos e apelidos), psicológica (ameaças e intimidações), social (exclusão do indivíduo), material (danos aos pertences da vítima) e também de forma virtual (ataques *on-line*), por isso, é preciso estar atento a cada uma dessas manifestações.

A Lei n.º 14.811/2024 estabelece algumas medidas de proteção à criança e ao adolescente contra violência, e também torna crime a prática do *bullying* e o *cyberbullying* no Brasil. Ademais, traz algumas providências para crimes mais graves, como: sequestro, cárcere privado e tráfico de pessoas quando praticados contra crianças e adolescentes e também o crime de instigação e auxílio ao suicídio e automutilação pela internet. Ainda, a Lei prevê penalidades para quem exibe imagens de crianças ou adolescentes em atos ilícitos e também para o responsável que não comunique o desaparecimento da criança ou adolescente.

Outra lei extremamente importante é a Lei n.º 13.663/2018, a “Lei do *Bullying*”, que foi sancionada em 14 de maio de 2018 e entrou em vigor em 15 de maio do mesmo ano, com vistas à cultura de paz dentro das escolas. Essa lei alterou o artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir, entre os compromissos das instituições escolares, a promoção de medidas de prevenção e combate de situações de violência.

Também é extremamente importante destacar o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), que foi instituído pela Lei n.º 13.185/2015, a qual tem o objetivo de prevenir e combater o *bullying* por meio de ações de conscientização, prevenção e intervenção em todo o Brasil. Esse programa prevê a capacitação dos professores, campanhas informacionais, promoção da empatia e a assistência psicológica para as vítimas e os agressores. Estas leis são um grande avanço para a sociedade como um todo, pois criminalizam o *bullying*, oferecem apoio às vítimas e promovem a conscientização sobre o problema, orientando as escolas, as famílias e a sociedade como um todo, em como identificar, prevenir e combater essa prática.

4 MÚLTIPLAS MANIFESTAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS DO *BULLYING* PARA O ESTUDANTE: EMOCIONAL, RELACIONAL E DE APRENDIZAGEM

4.1 MANIFESTAÇÕES

Segundo Silva *et al.* (2014, p. 724), “(...) o *bullying* pode assumir formas mais tradicionais, que incluem comportamentos agressivos de natureza física, verbal e psicológica”. Essas manifestações desse ato podem ocorrer em diversos espaços, mas acontecem principalmente dentro das instituições escolares. Então, não apenas os pais precisam estar atentos, como também toda a comunidade escolar, para que haja, pelo menos, uma diminuição dessa problemática. É importante ressaltar que o *bullying* pode se manifestar de formas extremamente sutis, como, por exemplo, em brincadeiras de mal gosto entre os grupos, ou por meio de comentários maldosos.

Sobre a manifestação física do *bullying*, é possível observar que ela ocorre por meio de agressões diretas ao corpo da vítima, como socos, chutes, empurrões, tapas e danos aos pertences do indivíduo (roubar, furtar ou destruir objetos pessoais). Essa manifestação pode começar de uma forma muito sutil e ir se agravando com o passar do tempo, e acontece com o propósito de intimidar e causar sofrimento à vítima.

No que diz respeito à manifestação verbal dessa violência, é importante destacar que ela ocorre por meio de xingamentos, insultos, ameaças, apelidos de mau gosto, comentários de discriminação, comentários sexuais e também espalhando falsos boatos sobre a vítima. Muitas vezes, essas palavras são usadas com o intuito de humilhar e ferir os sentimentos da pessoa, fazendo com que ela se sinta envergonhada e amedrontada.

Outra manifestação que não se pode deixar de mencionar é a psicológica, que pode se mostrar através de ameaças, manipulações e chantagens às vítimas. Isso pode acarretar problemas tais como: medo, baixa autoestima, ansiedade, depressão, isolamento social, entre outros, os quais podem evoluir para problemas mais graves, como, por exemplo, desejo suicida e automutilação.

4.2 CONSEQUÊNCIAS DO *BULLYING*

4.2.1 Consequências emocionais

O fenômeno do *bullying* acarreta inúmeros desafios dentro do contexto escolar. Vieira

et al. (2024) explicam que os desafios relacionados ao *bullying* evidenciam a necessidade de ações concretas e eficazes para prevenir e combater essa forma de violência. Segundo os autores, é preciso que haja uma conscientização a respeito dos impactos e das consequências dessa prática maléfica na vida dos indivíduos, deixando claro que, muitas vezes, essas consequências acarretam danos irreversíveis (Vieira *et al.*, 2024).

Sendo assim, a partir dos estudos realizados e dos artigos escolhidos, foi possível perceber que o *bullying* traz inúmeras consequências para a vida da vítima, dentre as quais se citar: consequências emocionais, relações sociais e na aprendizagem. No que diz respeito às consequências emocionais, pode-se citar a depressão, e, na pior das hipóteses, caso essa depressão não seja tratada, pode levar ao suicídio.

Para Garcia e Souza (2022, p. 146), “(...) é incalculável o quanto a violência pode trazer consequências para a vida da vítima, esta que, muitas vezes, pode passar despercebida pelo seu forte envolvimento com o medo que se concretiza desde o início dessa perseguição”. A partir disso, pode-se concluir que a mais grave consequência gerada pelo *bullying* é a depressão. O aluno começa ser perseguido por um determinado grupo ou apenas um indivíduo, e passa a sentir medo de estar nos mesmos ambientes em que esses outros alunos se encontram, o que vai evoluindo cada vez mais, chegando ao ponto do indivíduo querer atentar contra a própria vida.

O suicídio é, pois, uma consequência emocional que merece atenção especial porque chega um momento em que a vítima não vê mais saída para o que está enfrentando e decide colocar um ponto final na situação, tirando, para isso sua própria vida. Diante dessa problemática é preciso tomar sérias medidas, a fim de fazer com que esses agressores parem de cometer esses atos. Há de se tomar as medidas corretas de prevenção e combate dessa problemática, tendo em vista que esses indivíduos também são estudantes, menores de 18 anos.

4.2.2 Consequências na aprendizagem

Segundo Dionísio, Maros e Matos (2020, p. 86): “Pesquisas mostram que o aluno vítima, além de não ter um vínculo social ativo, tem uma grande dificuldade na aprendizagem, o que muitas vezes pode causar desestímulo, repetência e até mesmo a desistência completa da vida escolar”. Nesse ínterim, analisando de uma forma geral, pessoas que são ou foram vítimas de *bullying* tendem a se isolhar, evitam participar de grupos ou tentam se inserir em algum grupo para que este possa protegê-las de possíveis situações de violência. No caso dos

estudantes, durante as aulas, eles ficam mais fechados e evitam expor suas opiniões. Também é percebido que faltam frequentemente às aulas. Por isso, é de extrema importância estar atento a esses sinais para que medidas adequadas sejam tomadas.

O ato do *bullying* na sala de aula faz com que a vítima se sinta inferior, incapaz e vá perdendo a vontade de querer aprender, com isso o resultado poderá ser notas baixas, faltas frequentes, o isolamento de outros colegas, a timidez e a negação ao ler ou se apresentar perante os outros, o que pode ocasionar em casos mais graves a desistência total da vida escolar (Dionísio; Maros; Matos, 2021, p. 88).

É possível perceber que, se não houver intervenção na problemática do *bullying*, as consequências podem se estender a longo prazo. A partir disso, é possível perceber a importância de aprofundar nos estudos sobre essa problemática, pois, apesar de ser um fenômeno “comum” dentro das instituições escolares, ainda há uma grande dificuldade para lidar com situações como essas, que surgem no dia a dia escolar.

4.2.3 Consequências relacionais

Segundo Rezende e Santos (2018), as consequências desse fenômeno acometem a todos, mas traz mais prejuízos às vítimas, especialmente, pois, em geral, vão muito além do período escolar, acarretando dificuldades nas relações de trabalho, na constituição de relacionamentos, na construção da própria família, na sua saúde física e também na mental das vítimas.

No quesito das relações sociais, a principal consequência é o isolamento social dessa vítima, uma vez que ela passa a ter dificuldade de desenvolver laços de amizade com outros indivíduos, com medo de serem julgadas e de se tornarem vítimas de outros grupos que praticam esse tipo de violência tão covarde. Tangente a isto está a aprendizagem dos alunos, que é afetada pela prática do *bullying*, pois pode gerar isolamento, criar repulsa pela escola e medo de frequentar a instituição. O aluno não aguenta a pressão psicológica causada por esse ato e acaba deixando de lado os estudos; não consegue se concentrar nas aulas; falta constantemente; e, muitas vezes, chega até a desistir de estudar.

Então, diante dessas consequências, é preciso que sejam tomadas as providências adequadas, a fim de combater esse tipo de violência. Caso sejam tomadas medidas precipitadas e incorretas, pode ocasionar a intensificação do problema, como, por exemplo, causar mais danos psicológicos às vítimas dessa violência, e até mesmo fazer com que essa

vítima crie repulsa pela escola. Assim, ao invés de criar um ambiente seguro, atitudes impensadas ou precipitadas poderão reforçar os comportamentos agressivos, criando um ambiente ainda mais tóxico.

5 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DO *BULLYING*: O QUE DIZEM AS PESQUISAS

É de extrema importância pensar sobre as estratégias que podem ser adotadas para auxiliar no combate ao *bullying*. Rezende e Santos (2018, p. 7), em seu artigo sobre as estratégias de enfrentamento ao problema, destacam que “(...) existem diversos instrumentos para o levantamento diagnóstico e investigação de situações de vitimização e *bullying*” – o que é extremamente importante, pois, antes de ser tomada qualquer medida em relação a essa problemática, é muito necessário que haja um levantamento de como isso está acontecendo. Os autores destacam, ainda, que “(...) o instrumento mais adotado é o de Olweus, usado nas pesquisas da Abrapia (2000)” (Rezende; Santos, 2018, p. 7).

Rezende e Santos (2018), a partir do modelo de Olweus, destacaram as seguintes estratégias: a elaboração de regras e treinamentos com toda a equipe que trabalha na escola para melhorar o monitoramento dos alunos; aulas que ajudem os próprios alunos a reconhecerem as situações de *bullying* e a promoverem o desenvolvimento da empatia dos alunos para com os que sofrem com ele; construção de habilidades de amizade, a fim de aumentar as conexões sociais; e buscar formas de melhorar as habilidades de comunicação para ajudar os alunos a serem ativos nesse processo de enfrentamento desse problema.

Nesse contexto, uma das principais estratégias que podem ser adotadas para combater o *bullying* dentro das instituições escolares é a promoção de cursos de formação para os profissionais que nela atuam, para que eles aprendam diferentes formas de intervir e de lidar com as situações que surgem no dia a dia dessas instituições. A questão da formação dos professores envolve também todos os demais funcionários da escola, afinal, toda a comunidade precisa estar inserida nessas formações. Isso é de suma importância, pois vai fazer uma grande diferença na forma como esses profissionais irão agir diante das complicadas situações que surgirem no dia a dia da escola. Nesse sentido, a gestão escolar tem o dever de promover essas formações, para que haja, de fato, o enfrentamento dessa problemática.

Essa necessidade decorre do fato de que muitos professores não fazem ideia de como intervir nestas situações e ficam de mãos atadas. Com isso, algumas das pessoas que veem situações problemáticas de fora da perspectiva escolar podem pensar que os docentes estão sendo coniventes com este ou aquele problema, quando, na verdade, muitas vezes, esses profissionais têm medo de intervir e acabar piorando uma questão que está acontecendo.

Desenvolvimento da Educação (FNDE) e algumas Universidades Públicas, desenvolveu um Programa de Formação Continuada em Convivência e Segurança Escolar (Programa Escola que Protege). A publicação do Programa, em 2014, se alinhou com o Plano Nacional de Educação (PNE) vigente na época, que tinha como principal objetivo aprimorar a educação no Brasil, a partir de metas estabelecidas para serem alcançadas em 10 anos. Os cursos de formação geralmente são ofertados de forma *on-line* e têm como principal objetivo formar professores e gestores para que desenvolvam a capacidade de identificar situações de violência, *bullying* e discriminação, propiciando um ambiente mais seguro e acolhedor para os alunos, adotando metodologias de mediação de conflitos e desenvolvendo protocolos de prevenção (Brasil, 2014).

Esses cursos de formação são feitos através da plataforma AVAMEC, que, a partir do ano de 2018, começou a oferecer, de forma gratuita, cursos como: Convivência e Segurança Escolar, Educação em Direitos Humanos, Mediação de Conflitos no ambiente escolar. Alguns dos cursos que são ofertados, como os que foram citados anteriormente, têm como objetivo capacitar os docentes em práticas de prevenção e enfrentamento do *bullying*.

5.1 O PAPEL DO PROFESSOR E DA ESCOLA NO ENFRENTAMENTO DO *BULLYING*

Já foi mencionado que a comunidade escolar precisa estar atenta a essa problemática e também estar em um processo constante de aprendizado para lidar com esse tipo de situação, pois nem todas as situações serão iguais, tornando-se necessário, com isso, buscar meios de barrar, ou pelo menos diminuir essas atitudes. Somente assim será possível criar um ambiente mais seguro para essas vítimas, principalmente buscando apoio psicológico para elas.

Segundo um estudo realizado por Forlim, Pereira e Williams (2014), os alunos alvos e autores de *bullying* apresentaram cinco vezes mais chances de terem sintomas depressivos do que os outros estudantes. Vale ressaltar que os impactos causados na vítima são bem maiores e preocupantes do que os impactos causados no autor do *bullying*, podendo, inclusive, levar à depressão. Quando o problema não é tratado da forma correta, pode levar ao suicídio.

Sabendo dessas consequências, é preciso fazer a seguinte pergunta: Qual é o papel da comunidade escolar diante dessa situação?

A escola deveria ser um ambiente acolhedor e seguro para todos os indivíduos que a frequentam, no entanto, tem se tornado um ambiente tóxico e, muitas vezes, “inabitável” para alguns alunos, principalmente aqueles que são vítimas de violências, como o *bullying*. É preciso, então, que a comunidade escolar reforce o seu compromisso com o bem-estar desses

indivíduos, sobretudo, dentro das áreas da instituição.

As instituições escolares têm um papel fundamental no enfrentamento dessa problemática. Reis *et al.* (2016) argumentam que, nas salas de aula, é preciso que os docentes estejam atentos para que, caso venha acontecer algo com seus alunos, possam intervir da maneira adequada, repassando o caso para o gestor da instituição, para que assim, juntos, consigam encontrar a solução certa para o problema. Isso fará com que as vítimas se sintam acolhidas e encontrem diferentes formas de lidar com as marcas deixadas por essa violência.

Em diversas situações, é possível observar que os alunos formam as famosas “panelinhas”, o que pode ocasionar problemas fora e dentro da sala de aula, pois, muitas vezes, esses grupos são feitos justamente para excluir os demais colegas de escola e de turma. O gestor ou gestora da escola deve sempre estar atento(a) a essas situações, a fim de agir de forma imediata, chamando os alunos para explicar as graves consequências causadas por esses atos. É importante avaliar a origem de todo o problema para saná-lo e garantir que a situação não se repita novamente.

É imprescindível destacar a importância do papel do professor nesse processo, uma vez que, na maioria dos casos, essas situações são invisibilizadas por esse profissional.

Este fenômeno está presente em quase todas as salas de aula e acontece na presença do professor. Isto acontece muitas vezes por os professores não prestarem atenção nos alunos por estarem sobrecarregados, com salas superlotadas, conteúdos para bater, livro para preencher entre, ou por o professor não ter conhecimento do assunto (Oliveira, 2018, p. 310-311).

No entanto, não se pode atribuir ao professor a culpa pelos casos de *bullying* dentro da sala de aula, pois seu papel é justamente transmitir para os alunos a importância de respeitar as diferenças. Porém, alguns professores, inconscientemente ou não, acabam apoиando os casos de *bullying*, como, por exemplo, quando algum aluno faz falas preconceituosas ou ofensivas com o outro colega e o professor, ao invés de repreender, ri da situação.

Segundo Oliveira (2018), esse fenômeno tem passado por diversas mudanças ao longo da história, sendo necessário que as instituições escolares fiquem atentas aos comportamentos dos alunos mais tímidos, para que eles não sofram com atitudes ruins dos mais “espertos”. Além disso, muitos docentes não conseguem identificar algumas formas de manifestação do *bullying* pelo fato de que algumas delas são muito sutis. Ademais, os alunos também evitam expor o problema aos profissionais, por acharem que os mesmos não podem ajudá-los.

É possível perceber que isso só reforça a importância de toda a comunidade em estar atenta ao comportamento dos estudantes e buscar meios de barrar essas situações, envolvendo

também os pais dos alunos nesse processo, já que eles são partes importantes e que, muitas vezes, esses comportamentos agressivos e indevidos vêm do próprio núcleo familiar dos alunos, que têm esses atos como normais e inofensivos, reforçando os atos violentos cometidos pelos filhos.

Segundo Silva e Borges (2018), no processo de combate ao *bullying*, as escolas possuem um papel extremamente importante, tendo em vista que o relacionamento entre professores e alunos é o que possibilita a identificação dessa problemática. Para que isso aconteça, é necessário que os profissionais da instituição educacional recebam treinamentos adequados e se conscientizem da gravidade e das consequências que o *bullying* traz para a vida das vítimas e para o funcionamento da escola, compreendendo que esse fenômeno pode ocorrer com qualquer indivíduo e em diversos momentos.

A partir dessa discussão, é preciso que a escola crie um espaço seguro, onde haja diálogo entre o aluno que foi vítima e a instituição, para que ele se sinta protegido e consiga desabafar sobre a violência que está sofrendo. Na maioria das vezes, o aluno é muito tímido, o que infelizmente o torna um “alvo fácil” dos praticantes de *bullying*, tendo em vista que esses agressores procuram os indivíduos mais vulneráveis e que provavelmente não irão revidar seus insultos. Isto acaba ocasionando um isolamento ainda maior dessa vítima, e ela irá se reprimir mais ainda.

Sendo assim, é de extrema importância que a escola saiba agir diante dessas situações, reforçando também a parceria entre a instituição escolar e a família. Porém, por se tratar de um problema que nem sempre acontece da mesma forma, não existem soluções simples para o problema do *bullying*, pois é um fenômeno complexo, que exige muita atenção.

Além da formação e atuação dos docentes, Garcia e Souza apontam outras estratégias de enfrentamento ao *bullying*:

Observação intencional das áreas externas à sala de aula entendidos como espaços sociais tais como pátio, locais de merenda/refeitórios, banheiros, quadras esportivas, locais e de lazer e brincadeiras: Crianças isoladas devem ser motivo de atenção do corpo docente, e mais ainda, da gestão escolar. A aproximação a esses alunos deve ser pensada no coletivo, para que possam se abrir acerca da causa do isolamento (Garcia; Souza, 2022, p.155).

A partir do que foi discutido por Garcia e Souza (2022), observa-se que é imprescindível redobrar a atenção nos espaços comuns da escola, pois são locais onde os alunos ficam aglomerados nos momentos do intervalo, tornando-se mais difícil fazer a observação. Para isso, a instituição pode deixar um ou dois funcionários nessa “missão” de

observar os estudantes e fazer com que tudo flua de forma respeitosa. Esses agentes devem redobrar o cuidado em relação às crianças que sempre se isolam, buscando formas de conseguir dialogar com elas para que consigam falar sobre o que está acontecendo.

Por conseguinte, a partir dessa observação nas áreas comuns da escola, e de como estão acontecendo as situações de violência, a instituição poderá promover campanhas de conscientização a respeito das consequências que o *bullying* traz para a vida da vítima. Nesse ínterim, é preciso que se criem campanhas dentro dessas instituições que envolvam as vítimas e também os alunos que praticam o *bullying*, pois os dois lados precisam participar de toda elaboração. A elaboração conjunta dessas campanhas pode fazer com que todos os envolvidos consigam desenvolver uma maior compreensão sobre a experiência vivenciada pelo outro, promovendo a construção de um ambiente mais empático. Os envolvidos irão reconhecer a gravidade do *bullying*, vendo-o não como uma brincadeira, mas como um grave problema que afeta a saúde mental e o bem-estar dos sujeitos envolvidos.

No que tange à vítima, é imprescindível que ela veja as formas mais adequadas para lidar e denunciar atos e práticas de agressão sofrida, para que as medidas cabíveis possam ser tomadas. Sobre isso, Dionisio, Maros e Matos destacam que:

Professores e gestores podem realizar diversos tipos de atividades sobre o tema na escola, tais como: palestras, debates, redações, campanhas educativas, incentivo à prática do diálogo entre alunos e gestores (como uma ouvidoria, por exemplo), apresentações de obras de autores que tratam sobre o problema, livros, cartilhas, filmes e até mesmo músicas podem ser usadas dentro e fora da escola, despertando assim uma consciência nos alunos de que tal violência é desprezível e não contribui para o desenvolvimento do indivíduo (Dionísio; Maros; Matos, 2020, p. 89).

Mas, como fazer para colocar em prática cada uma dessas atividades de enfrentamento do *bullying*? Para promover palestras e debates sobre essa problemática, por exemplo, é necessário primeiramente estabelecer um objetivo, o que se pretende alcançar com esta ação e planejar o conteúdo que será abordado. No momento da palestra ou debate, por exemplo, o/a professor/a precisa explicar o que é o *bullying* e quais as suas diferentes manifestações (física, verbal, psicológica, virtual), mostrando exemplos que evidenciam a gravidade do problema e apresentando também as consequências para os envolvidos e para a comunidade escolar. Vale ressaltar que tanto a palestra ou o debate precisam ter uma linguagem acessível para o público-alvo, e que é preciso que sejam de cunho participativo, bem como que mostre que todos são responsáveis por promover o combate ao *bullying* e, ainda, que pequenas atitudes já ajudam muito na diminuição desse problema.

Segundo Dionísio, Maros e Matos (2020), as instituições escolares, através dos professores, também podem usar como estratégia atividades como produção de redações sobre o tema. O docente pode utilizar o que foi discutido durante o evento para fazer essas redações com os alunos. Dessa maneira, os discentes irão exercitar e colocar em prática aquilo que aprenderam e, assim, não apenas assistirão uma palestra para, logo depois, esquecerem totalmente o que foi trabalhado.

Por conseguinte, as produções textuais dos alunos podem passar pela correção dos professores e, posteriormente, serem utilizadas em campanhas educativas sobre a problemática do *bullying*. Durante todo o processo, os alunos precisam ser protagonistas destas atividades, afinal de contas, eles são o público-alvo dessas ações, e promover o engajamento deles é essencial para um bom resultado.

Para realização dessas campanhas, os profissionais da instituição escolar, em conjunto com os alunos, podem trabalhar na construção de cartazes, folhetos informativos e cartilhas. Os gestores podem fazer uma espécie de ouvidoria para escutarem o que os alunos têm a dizer etc. Também é extremamente importante apresentar obras de autores que tratam sobre o problema, assim como trabalhar com a leitura de livros, exibição de filmes e até músicas que podem ser usadas dentro e fora da escola (Dionísio; Maros; Matos, 2020). Dessa forma, os alunos irão desenvolver uma maior consciência sobre a importância de respeitar o próximo e suas diferenças.

Torna-se necessário que as instituições escolares encontrem profissionais que estejam habituados e sejam especializados em lidar com esse tipo de problema, como, por exemplo, psicólogos, psiquiatras e também assistentes sociais. Isso porque se trata de um fenômeno complexo, que não pode e não deve ser resolvido por qualquer pessoa. É preciso muito cuidado para lidar com essas questões.

As pesquisas mostram que as estratégias de enfrentamento do *bullying* dentro das instituições escolares podem ser diversas, e que cabe ao conjunto de profissionais da escola abraçar essas estratégias, repetirem-nas ou as adequarem de acordo com a necessidade de cada situação. O que não pode acontecer é continuar deixando que essas situações de *bullying* continuem aumentando e passando despercebidas, fazendo com que só as vítimas sofram com as consequências dessa violência. Outro ponto que não pode ser deixado de lado é o papel dos pais no enfrentamento dessa problemática.

5.2 PAPEL DOS PAIS NO COMBATE AO *BULLYING*

Os pais também têm um papel fundamental no enfrentamento desse problema, e precisam estar atentos ao comportamento dos seus filhos, pois, a partir dessa observação inicial, eles podem conversar sobre o que está acontecendo e, posteriormente, informar à escola para que sejam adotadas as medidas corretas para combater essa violência.

Sobre isso, Silva e Borges destacam que:

O enfrentamento do *bullying* envolve uma parceria contínua entre os pais e a escola, uma comunicação adequada com os filhos para capacitá-los diante dessa situação. Juntos, família e escola devem reconhecer que o problema existe, buscar informações sobre o problema e agir para minimizá-lo (Silva; Borges, 2018, p. 35).

Diante disso, os pais precisam e devem manter uma boa comunicação com os filhos, pois são eles que passam a maior parte do tempo ao lado desses indivíduos. Os pais desempenham um papel importante nesse processo, pois eles são os responsáveis por ensinar os seus filhos a terem respeito pelo próximo, e devem explicar que se a brincadeira machuca ou causa algum dano ou desconforto no outro, não é mais brincadeira. Também é importante ressaltar que a família precisa aprender a diagnosticar qualquer comportamento diferente nos seus filhos, pois isso é primordial para o enfrentamento dos diferentes tipos de violência.

Então, torna-se imprescindível redobrar a atenção e o cuidado com os estudantes atendidos dentro dessas instituições. Reis *et al.* (2016) argumenta que as escolas precisam levar o tema para discussões maiores, que envolvam toda a comunidade escolar e não apenas um grupo específico, para que sejam traçadas estratégias eficientes com o propósito de combater essas situações tão complicadas. Esses autores explicam que, para que haja de fato o enfrentamento da problemática do *bullying*, é extremamente importante que se faça um trabalho intensivo com os alunos que o praticam, explicando que esse tipo de atitude é cruel e acarreta problemas sérios na vida da vítima. Os autores ainda destacam que a família é parte essencial no combate e prevenção do problema, pois essas situações necessitam de um trabalho conjunto entre toda a comunidade escolar (Reis *et al.*, 2016).

Segundo o Portal Educa Mais Brasil (2025), o envolvimento dos pais e responsáveis na vida escolar dos filhos é muito importante para prevenir e combater situações de violência e contribuir para o estabelecimento de um ambiente mais acolhedor. O Portal aponta ainda a importância e o papel dos pais no combate dessa problemática, trazendo ações como: ter uma boa comunicação com os filhos, participar ativamente do seu ambiente escolar e promover um

ambiente saudável.

O estabelecimento de uma comunicação adequada com os filhos é algo extremamente importante, pois, através dessa comunicação, os indivíduos podem se sentir encorajados a falarem sobre possíveis situações de violência que estão enfrentando, se sentindo seguros para pedir ajuda. Da mesma forma, isso também se aplica aos alunos que praticam *bullying* ou qualquer outro tipo de violência: os pais precisam ter uma boa comunicação com essa criança para entender o porquê daquele comportamento, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Outra questão muito importante é a participação efetiva dos responsáveis no ambiente escolar dos filhos. Borsa, Petrucci e Koller discutem que:

A escola tem o compromisso de educar os alunos, fornecendo-lhes condições favoráveis ao desenvolvimento saudável, mas para realizar o seu papel de modo efetivo, ela necessita do apoio da família, pois ambas compartilham de responsabilidades na formação dos futuros adultos (Borsa; Petrucci; Koller, 2015, p. 43).

Entende-se, então, que a responsabilidade de fornecer um ambiente adequado para o desenvolvimento do aluno não é apenas da escola, mas também dos familiares. Sendo assim, é possível perceber que fazer um acompanhamento desse ambiente é de suma importância, pois fortalece a comunicação entre pais, estudantes e professores. Isso porque muitos responsáveis não se preocupam em saber como está o desenvolvimento escolar dos filhos, negligenciando-os totalmente, nem sequer comparecem às reuniões, o que dificulta o processo de enfrentamento dessa problemática. Em um estudo realizado por Borsa, Petrucci e Koller, as autoras destacam que:

Os professores mostraram uma visão oposta à dos pais. Para eles, as estratégias adotadas pelas escolas eram ineficientes porque os pais não colaboravam com as práticas de combate à violência escolar, não participavam das reuniões na escola quando chamados e não aceitavam críticas ou sugestões dos educadores quanto aos problemas de comportamento dos seus filhos (Fischer *et al.*, 2010 *apud* Borsa; Petrucci; Koller, 2015, p. 44).

Dessa forma, é possível perceber o quanto é importante essa parceria dos pais com a escola, e o envolvimento deles na vida escolar dos filhos, pois só com um participação efetiva desses responsáveis será possível que as estratégias adotas para o enfrentamento do *bullying*, sejam efetivas, ou pelo menos, atuem na diminuição dessa problemática.

Segundo Borsa, Petrucci e Koller (2015, p. 42), “O *bullying* é um fenômeno social

influenciado por diferentes características do indivíduo, da família, da escola e da sociedade em geral". Sendo assim, a promoção de um ambiente saudável é imprescindível para o enfrentamento desse problema, pois, muitas vezes, a criança só repete aquilo que ela presencia em casa. Se ela presencia constantemente situações de violência, isso irá refletir em como vai agir nos outros ambientes que frequenta. Então, antes de tomar qualquer decisão em relação a esse aluno, é necessário que todos os agentes da escola analisem muito bem o contexto em que ele está inserido.

Compreender o *bullying* como um fenômeno social, que sofre influência do ambiente familiar, escolar e da comunidade em que está inserido (Borsa; Petrucci; Koller, 2015), é essencial para que as instituições escolares consigam atuar de forma mais eficaz nesse problema. Nesse sentido, o conhecimento e a aplicabilidade da legislação tornam-se necessários, pois, além de responsabilizar os envolvidos, estabelece também a obrigação do Estado e das instituições escolares de promover medidas de prevenção, apoio e acolhimento das vítimas. Então, a observação do contexto social dos envolvidos deve caminhar juntamente com a legislação referente à problemática.

5.3 LEGISLAÇÃO

Outra estratégia de enfrentamento da problemática do *bullying* é o conhecimento da legislação, uma vez que esta estabelece a obrigação de prevenção e combate à violência nas escolas, tanto por parte do Estado quanto por parte das instituições de ensino. Além disso, essas leis fornecem mecanismos para o acolhimento e apoio às vítimas e seus familiares.

A Lei n.º 13.185/2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). Essa lei define o que é o *bullying* e estabelece medidas de prevenção e combate dessa problemática nas instituições escolares, bem como determina que as escolas, clubes e agremiações recreativas adotem estratégias de conscientização, prevenção e combate (Brasil, 2015). Como se pode observar, essa normativa não estabelece as medidas específicas a serem tomadas para esse tipo de conduta; apenas assegura que as instituições adotem as medidas de prevenção e conscientização a respeito da problemática.

Outra lei muito importante é a Lei n.º 13.663/2018, que também não estabelece as medidas a serem tomadas no combate dessa problemática, porém, altera o artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, incluindo entre as responsabilidades das instituições de ensino a promoção da cultura de paz e medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, como, por exemplo, o *bullying* (Brasil, 2018). Essas legislações já

são um grande avanço na intervenção e combate desse problema, que gera tantas consequências para os envolvidos, mas precisam alcançar maior efetividade.

Por conseguinte, há a Lei n.º 14.811/2024, sancionada no mês de janeiro de 2024 e que altera o Código Penal brasileiro para estabelecer o crime de intimidação sistemática (*bullying*) e *cyberbullying*. Essa Lei estabelece penas e medidas de proteção de crianças e adolescentes contra essas práticas. Ela reconhece o *bullying* e *cyberbullying* como crimes, prevê punições como multas e reclusão, e torna crimes hediondos outras formas de violência como, incitação ao suicídio ou automutilação (Brasil, 2024).

Por sua vez, a Lei n.º 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tem como objetivo garantir a proteção integral da criança e do adolescente. Destacando o direito à liberdade, respeito e dignidade (arts. 15 a 18), essa lei serve como base para responsabilização das pessoas que praticam atos como *bullying* e omissão institucional. O ECA visa colocar em prática a proteção constitucional à infância e adolescência no Brasil, tendo como um de seus pilares a garantia de direitos fundamentais como a vida, a saúde, a educação, a liberdade e o respeito.

Também não se pode deixar de mencionar sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define as competências essenciais para a Educação Básica e destaca a formação socioemocional, cultura de paz, respeito e diálogo. A BNCC de 2017 enfatiza algumas competências relacionadas à prevenção e ao combate ao *bullying*, essencialmente na formação integral do estudante. Entre essas competências, pode-se citar: Competência geral 9: Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação; e a Competência Geral 10: Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação. Ainda, nos componentes curriculares de Educação Física e Ensino Religioso, existem menções diretas relacionadas ao respeito à diversidade e à convivência ética.

Por fim, não se pode deixar de mencionar o Decreto nº 12.006/2024, que institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas, o qual tem como intuito fortalecer as escolas na prevenção e resposta a episódios de violência, por meio da produção de estudos, da divulgação de soluções eficazes, da promoção de programas e do apoio psicossocial às comunidades escolares.

Todos esses aparatos legais constituem um grande avanço no enfrentamento dessa problemática, embora, como se viu, ainda muito precisa ser feito.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das pesquisas e dos estudos realizados, foi possível observar que o *bullying* é uma problemática que impacta diretamente a vida do aluno vítima desse ato, tanto nas áreas emocional e psicológica quanto nas relações sociais e no desenvolvimento escolar dos alunos que são vítimas desse ato. Também se pôde observar que tal prática se manifesta de diversas formas, podendo assumir características de uma simples “brincadeira” até agressões mais graves, e as suas consequências podem se estender a longo prazo, trazendo prejuízo para a vida dos indivíduos em aspectos diversificados.

Durante todo o trabalho também houve a atenção de destacar o papel do professor, da comunidade escolar e da família na prevenção e no enfrentamento da problemática do *bullying*. Algumas estratégias foram discutidas, como, por exemplo, ações educativas, campanhas de conscientização, capacitação dos professores para aprenderem a lidar com as diferentes situações que podem surgir durante as aulas, e também que todos os profissionais que trabalham nas instituições escolares fiquem atentos aos comportamentos dos alunos.

Conclui-se, portanto, que para que haja um enfrentamento efetivo do *bullying*, é necessário que a comunidade escolar trabalhe em conjunto e realize um esforço mútuo e uma atualização constante acerca da temática, tendo em vista que essa prática maléfica é um problema antigo, que infelizmente perdura até os dias de hoje.

Investir nas estratégias de prevenção e enfrentamento do *bullying* é um ato de amor e respeito pelos alunos que são vítimas dessa violência tão covarde. A empatia também é um passo extremamente importante para que haja, de fato, o respeito e o exercício do direito de todos os estudantes. O que se deseja, portanto, é que as instituições escolares venham a assegurar um ambiente escolar com harmonia, estimulação e menos situações que envolvem a violência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.185, de 06 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.663, de 14 de maio de 2018. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/ficha/?/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.663-2018&OpenDocument. Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa de Formação Continuada em Convivência e Segurança Escolar. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC AVAMEC. Disponível em: <https://avamec.mec.gov.br>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1. Brasília, DF: ano 151, n. 120-A, p. 1–7, 26 jun. 2014.

BORSA, Juliane Callegaro; PETRUCCI, Giovanna Wanderley; KOLLER, Sílvia Helena. A participação dos pais nas pesquisas sobre o *bullying* escolar. **Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 41-48, jan./abr. 2015. DOI: 10.1590/2175-3539/2015/0191792. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/sfZQWCcy3Pn67C9MVR88VZK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2025.

DIONÍSIO, Marcos André Costa; MAROS, Schanda Rozine; MATOS, Emanuelle Oliveira da Fonseca. O *bullying* e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem de alunos do ensino fundamental. **Revista Educação & Ensino**, Fortaleza, v. 4, n. 1, 16 jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uniateneu.edu.br/index.php/revista-educacao-e-ensino/article/view/61>. Acesso em: 11 mar. 2025.

FERREIRA, Denis Gomes; MENDONÇA, João Guilherme Rodrigues. O fenômeno *bullying* no ambiente pedagógico: estudo dos aspectos históricos e conceituais baseados nas diferenças sociais e culturais. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 14, n. 41, p. 116–137, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.7903363. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/1284>. Acesso em: 26 jul. 2025.

FORLIM, Bruna Garcia; PEREIRA, Ana Carina Stelko; WILLIAMS, Lúcia. Cavalcanti. de Albuquerque. Relação entre *bullying* e sintomas depressivos em estudantes do ensino fundamental. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 31, n. 3, p. 367–375, jul. 2014. Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/3qhXySxfdhDWZ9rXyfgLXkh/>. Acesso em: 11 mar. 2025.

GARCIA, Maria de Fátima; SOUZA, Nathany Moraes de. *Bullying* no ambiente escolar: um olhar à nossa volta. Perspectivas em Diálogo: **Revista de Educação e Sociedade**, Mato Grosso do Sul, v. 9, n. 19, p. 140-158, 5 jan. 2022. Disponível em:<https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/12771>. Acesso em: 15 mar. 2025.

OLIVEIRA, Willer Carlos de. O papel do professor diante do *bullying* na sala de aula. **EDUCERE - Revista da Educação da UNIPAR**, Umuarama-Paraná, [S. l.], v. 18, n. 2, 2018. Disponível em: DOI: 10.25110/educere.v18i2.2018.6973. Acesso em: 12 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002, p. 5.

REIS, Ana Paula Alves dos; FRANCISCATTO, Lais Aparecida; SILVA, Patrícia Aparecida Lopes; SIMÕES, Viviane Augusta Pires; NOGUEIRA, Maria do Carmo Oliveira. As consequências do *bullying* nas escolas e o papel fundamental da comunidade escolar para intervir e solucionar esse problema. **EDUCERE - Revista da Educação**, Umuarama, v. 16, n. 1, p. 101-109, jan./jun. 2016. Disponível em:
<https://revistas.unipar.br/index.php/educere/article/view/5828/3321>. Acesso em: 15 mar. 2025.

REZENDE, Renata Silva; SANTOS, Elton Castro Rodrigues dos. Estratégias de enfrentamento *bullying* nas escolas. **Anais IV CINTEDI...** Campina Grande: Realize Editora, 2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/72462>. Acesso em: 23 ago. 2025.

SILVA, Ludimila Oliveira; BORGES, Bento Souza. *Bullying* nas escolas. **Direito & Realidade**, Minas Gerais, v. 6, n. 5, p. 27-40, 2018. Disponível em: unifucamp.edu.br. Acesso em: 12 abr. 2025.

SILVA, Maria Elaine da. **Violência escolar:** perspectivas docentes. 2023. 63 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) — Universidade Federal da Paraíba, Campus IV, Mamanguape, PB, 2023. Disponível em:
<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/29178>. Acesso em: 12 set. 2025.

SILVA, Marta Angelica Iossi; SILVA, Jorge Luiz; PEREIRA, Beatriz Oliveira; OLIVEIRA, Wanderlei Abadio; MEDEIROS, Marcelo. The view of teachers on *bullying* and implications for nursing. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 48, n. 4, p.723-730, 2014. Disponível :<https://www.scielo.br/j/reeusp/a/cKJqyVFdrHCM4BDss5ww7rR/>. Acesso em: 16 de abr. 2025.

SILVA, Michele Maria; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SILVA, Glênio Oliveira da. A pesquisa bibliográfica nos estudos científicos de natureza qualitativos. **Revista Prisma**, Amazonas, v. 2, n. 1, p. 91-103, 25 dez. 2021. Disponível em:<https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/view/45>. Acesso em: 12 de abr. 2025.

SOPRANI, Bruna da Silva; FORESTI, Nayara da Silva; RICARDO, Lorena Santos. Impactos

e desafios do *bullying* no contexto escolar: Uma revisão integrativa da literatura no campo da educação. **Revista Foco**, [S. l.], v. 17, n. 5, p. e5130 , 2024. Disponível em: DOI: 10.54751/revistafoco.v17n5-179. Acesso em: 11 mar. 2025.

VIEIRA, Flávio Henrique Marçal; ALEXANDRE, Heloisa Pimenta; CAMPOS, Vanessa Aparecida; LEITE, Maisa Tavares de Sousa. Impactos do *bullying* na saúde mental do adolescente. **Ciência ET Praxis**, [S. l.] v. 13, n. 25, p. 91–104, 2020. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/praxys/article/view/4354>. Acesso em: 11 mar. 2025.